

PORTARIA N.º 956, DE 27 DE SETEMBRO DE 2.019.

RETIFICA PERÍODOS ANTERIORES E
COMPLEMENTA PERÍODOS DE ADICIONAL DE
QUINQUÊNIO PARA O FUNCIONÁRIO PÚBLICO
MUNICIPAL QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

DIAB TAHA, Prefeito Municipal de Colina, Estado
de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

Art. 1.º - RETIFICAR E COMPLEMENTAR, para o
Senhor Osvaldo Pezzim - portador do Registro Geral n.º 22.028.114 SSP/SP, ocupante do
cargo de provimento efetivo de Operador de Maquinas I, o percentual de 5% (cinco por
cento) a título de Adicional de Quinquênio, nos termos da Lei n.º 2.954, de 06 de Março de
2.013.

de Março de 2009;
Junho de 2014;
de Agosto de 2019

“I – 2.º período apurado de 01 de Janeiro de 2004 a 19
II – 3.º período apurado de 20 de Março 2009 a 06 de
III – 4.º período apurado de 07 de Junho de 2014 a 04

Art. 2.º - As despesas decorrentes da realização da
concessão ora estabelecida nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias existentes
no orçamento.

Art. 3.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua
publicação, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos
Humanos solicitar a documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 27 de Setembro de
2.019.

DIAB TAHA
Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada por
afixação no quadro de avisos da Municipalidade.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR
Secretário Municipal de Governo